



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 11.480/2019

**SUBSTITUI MEMBROS NA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Art. 5º da Lei Municipal Nº 3.342/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica substituído membros da **Comissão Permanente para Coordenar e Planejar o Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação**, composta pelos seguintes segmentos, a saber:

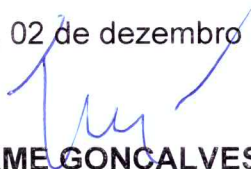
Conselho Municipal de Educação de Alegre – COMED  
**Lísia Santos Furtado**

Fórum Permanente de Educação  
**Laureane Machado Prata Módolo**

**Art. 2º** - Os demais segmentos permanecerão representados na forma do Decreto nº 10.573/2017.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre – ES, 02 de dezembro de 2019

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal

  
**SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE**  
Secretária Municipal de Educação